



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11681 , DE 4 DE JULHO DE 2005.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 2 de maio de 2005, o **MAJ PM RE 05464-7 MARCELO DA SILVA CAVALHEIRO**, por haver sido nomeado para exercer Cargo de Direção Superior, de Assessor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia